



Resolução nº 008/2023

Dispõe sobre a designação da **Coordenação Adjunta do curso de Estética e Cosmética** das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

As Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, por meio de sua Diretora Geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Andreia Pereira da Silva**, coordenadora Adjunta do curso de Estética e Cosmética das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Jane Silva Bührer Taques
Diretora Geral
Faculdades Integradas do Vale do Ivaí